

NÚMERO	ANO
2889	17

TERMO DE ADITAMENTO

PROTOCOLO COHAB/CP Nº 4043/08
H:CSUP/ADITAMENTO SISTEMA JURÍDICO CPPRO - TSL TECNOLOGIA AQUISIÇÃO DE MAIS 02 LICENÇAS
2017.DOC

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede à Av. Prefeito Faria Lima nº10 - Parque Itália - Campinas/SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, Inscrição Estadual isenta, representada neste ato, por seu Diretor Presidente, Sr. Samuel Ribeiro Rossilho e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Valter A. Greve, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a **TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA.**, estabelecida à Avenida Doutor Cardoso de Melo nº 1855, Conjunto 141, Vila Olímpia - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.910.509/0004-14, representada neste ato, nos termos da Procuração nº 078/17(B), por seus Procuradores, Sra. Jeane Elisabete Avelar, portadora da cédula de identidade RG nº 3620184 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 830143301-91 e Sr. Edson Bastos Estevam Teixeira, portador da cédula de identidade RG nº MG-959.669.671 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.628.986-01, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Em 17/09/2.014 as partes acima referidas firmaram um contrato de Suporte Técnico e licença do Software CP-PRO DESKTOP V.8.1, conforme descrito na Nota Fiscal nº 005414, datada de 15/09/2008, **atualmente CP-PRO DESKTOP V. 1.0 MAIS**, conforme atualizações ocorridas durante as vigências do contrato.

Conforme informações constantes do protocolado nº 4043/08, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

Fica incluído ao presente contrato o fornecimento de mais 02 (duas) licenças do Sistema Jurídico denominado CP-PRO, que com esta inclusão fica totalizando 12 (doze) licenças disponíveis, sendo: 01 (uma) licença FX inclusa e 11 (onze) licenças Fixas em Rede.

Com o fornecimento aqui objetivado a **CONTRATANTE** pagará o valor total de **R\$ 419,93 (quatrocentos e dezenove reais e noventa e três centavos)**, valor este correspondente ao prazo proporcional do término da vigência do contrato ora aditado, a ser pago em 7 (sete) parcelas mensais de R\$ 59,99 (cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas,

03 FEV 2017

CONTRATANTE:


SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Diretor Presidente


VALTER A. GREVE
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:


JEANE ELISABETE AVELAR
THOMSON REUTERS
Jeane Avelar
TELESALES DIRECTOR

EDSON BASTOS ESTEVAM TEIXEIRA
Procurador

TESTEMUNHAS:


Katherine Garcia Corsini
RG. 49.557.974-9
CPF 418.951.438-10


THOMSON REUTERS
Hélcio dos Santos
PROJECT MANAGER

